JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 18 de agosto de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 32/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 03/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.457.372/0001-29, sediada na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, 40, Aeroclube, João Pessoa-PB, 58.036-560, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas com o servidor público vinculado à mesma., OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39 OBJETIVO: Atender despesas com equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão. 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, bem como, os servidores públicos a ela vinculados. 171 165.000 Fiscal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39. 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 32/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 15 de agosto de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 79/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 11/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 16.747.441/0001-91, sediada na Rua Elias Asfora no 1195 - Bairro Maternidade, cidade de Patos - PB, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas com o servidor público vinculado à mesma., OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39 OBJETIVO: Atender despesas com equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão. 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, bem como, os servidores públicos a ela vinculados. 171 165.000 Fiscal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39. 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 79/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito

Desterro - PB, 15 de agosto de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.023/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 02/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: LUIZ GUSTAVO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa LUIZ GUSTAVO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.467.997/0001-94, sediada na Rua Francisco Leite Ferreira, 24, Centro, Desterro-PB, 58.695-000, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTARIA 03.000 Secretária de Administração CLASSIFICAÇÃO 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DESPESA 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 063 3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 083 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 501.0000 Outros Recursos não Vinculados 064 3.1.90.04 00 1501.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 5.200. 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01.023/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito

Desterro - PB, 15 de agosto de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional